



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTEARIA/ INPI/PR Nº 149, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Institui Procedimentos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade do INPI.

O PRESIDENTE e o COORDENADOR-GERAL DA QUALIDADE, DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o contido no Processo SEI 52402.002472/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os procedimentos em anexo GEQU - GSQ - PP – 0001 de Definição e Alteração dos Critérios de Qualidade do Produto e GEQU - GSQ - PP – 0002 de Revisão da Qualidade do Exame, que abrangem os macroprocessos a seguir: Concessão de Patente, Recepção de Pedidos e atuação como autoridade internacional do âmbito do PCT, Concessão de Registro de Marca e Concessão de Registro de Desenho Industrial.

Art. 2º Aprovar o procedimento em anexo GEQU - GSQ - PP- 0003 de Elaboração, Revisão, Aprovação e Disponibilização de Documentos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade, que abrange todos os macroprocessos do INPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Essa Portaria revoga a Instrução Normativa INPI / PR nº 088 de 20 de junho de 2018.

**CLÁUDIO VILAR FURTADO**  
Presidente

**ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI**  
Coordenador-Geral da Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 02/04/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Coordenador(a) Geral**, em 03/04/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243122** e o código CRC **2081C2CA**.

Boletim Pessoal  
IV do mês  
de Abril de 2020.  
Expedido em  
06/04/2020